



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução 31/2021, de 23 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a retificação da Resolução 30/2021 que aprovou o pagamento de Capacitação que acontecerá nos dias 29 de 30 de novembro de 2021, em Fraiburgo/SC, no Hotel Renar, para profissionais do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caçador – CMDCA, no uso de suas atribuições, conferido pela Lei nº. 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2021, conforme Ata nº. 414,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Resolução 30/2021 que aprovou o pagamento com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA para participação de profissionais do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nos dias 29 de 30 de novembro de 2021, em Fraiburgo/SC, no Hotel Renar.

Art. 2º A capacitação será realizada pela Cury Consultoria Projetos & Capacitações, CNPJ 15.005.174/0001-14, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que será custeado pelo Fundo da Infância e Adolescência - FIA.

Art. 3º Além da despesa descrita no artigo anterior, será custeado pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA o montante de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para cada participante, para ambos os dias, da seguinte forma:

- I – Gladis Marisa Fontana: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- II - Maristela de Siqueira Mendes: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- III - Neoli Aparecida Ribeiro de Andrade: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- IV - Adriana Pegoraro Donatti: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 23 de novembro de 2021.

Gladis Marisa Fontana

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.